

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 (dez) da classe B, para o padrão 11 (onze) da classe C, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

TABELA DA PORTARIA EM ANEXO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

---

Portarias - 233 e 234 - 2016 - DG.

**PORTARIA N. 233/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3470/2016 RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 (dez) da classe B, para o padrão 11 (onze) da classe C, à servidora PAULENE DURECK YATABE, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA N. 234/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 3.487/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 4 (quatro) da classe A, para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, ao servidor ROGÉRIO DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

**FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**

**Diretora-Geral em Substituição**

---

**Portarias - 235 - 2016 - DG**

**PORTARIA N. 235/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 3.525/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) da classe A, para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio do corrente ano.

TABELA DA PORTARIA EM ANEXO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

---

**Portarias 240 a 252 - 2016 -DG**

**PORTARIA N. 240/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 233 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.321/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Supervisão e Orientação, com efeitos a partir de 9/5/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral